

## PARTE I

# BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2023

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Clarificação das competências e responsabilidades e optimização da distribuição de funções

#### 1) Revisão do regime disciplinar e aperfeiçoamento do regime de responsabilização

A clarificação das competências e responsabilidades é o pressuposto para a responsabilização. O Governo da RAEM procedeu, em 2021, à alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos, clarificando as competências tutelares do Chefe do Executivo e dos Secretários e, em 2023, à alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, regulando as competências para a gestão de pessoal dos titulares dos cargos públicos de diversos níveis. Nesta base, o Governo da RAEM tomou a iniciativa de rever a situação dos serviços públicos, tendo-se procedido à alteração das leis orgânicas segundo as suas necessidades e definido a relação de dependência e a divisão de competências. Em 2023, foram finalizados os trabalhos de revisão das leis orgânicas de 67 serviços ou entidades públicas, representando cerca de 90% do número total dos serviços públicos.

A sociedade tem vindo a preocupar-se, de uma maneira geral, com o empenho do pessoal de direcção e chefia no cumprimento das suas atribuições, bem como com o tratamento dado, à luz da lei e de forma oportuna, a dirigentes por prática de infracções disciplinares. Em 2023, após a revisão das disposições do regime vigente e do funcionamento em concreto, assim como feita a comparação com os regimes relevantes das regiões vizinhas, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública elaborou uma proposta para a optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e para a criação de um regime disciplinar próprio, para se preparar para os trabalhos subsequentes de revisão legislativa.

#### 2) Promoção contínua da reestruturação dos serviços públicos

Em 2023, o Governo da RAEM concluiu a reestruturação de 5 serviços públicos, 4 fundos, 14 conselhos e comissões e 3 obras sociais, num total de 26 serviços e entidades públicos,

através da reorganização, nomeadamente, da Imprensa Oficial, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, dos Serviços de Saúde, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, do Fundo de Pensões, do Fundo de Garantia de Créditos Laborais, do Conselho de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, do Conselho para o Desenvolvimento Económico, da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau, da Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, da Comissão de Apreciação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, e das obras sociais do Corpo de Polícia de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; da extinção do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, do Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos, da Comissão para a Revisão do Mecanismo de Resposta a Grandes Catástrofes e o seu Acompanhamento e Aperfeiçoamento, da Comissão do concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, da Comissão de Gestão de Dados para Outras Finalidades do BIR e da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital* de Macau; e por fim da criação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, do Conselho dos Profissionais de Medicina Veterinária, da Comissão de Avaliação para Captação de Quadros Qualificados e da Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas.

No que concerne às 5 equipas de projecto existentes, já se procedeu à revisão da distribuição de funções de 4 equipas de projecto, tendo sido concluídos os trabalhos de reestruturação de 3 equipas de projecto, a saber, a integração do Gabinete de Informação Financeira nos Serviços de Polícia Unitários, bem como a reorganização do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos e do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, passando a serem serviços públicos com carácter permanente; quanto ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o respectivo projecto de reestruturação encontra-se basicamente definido; proceder-se-á ainda à extinção do Gabinete Preparatório do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital* de Macau no final de 2023.

Além disso, com vista a elevar a eficácia de gestão e do funcionamento dos serviços públicos para melhor servir a população, o Governo da RAEM teve como ponto de partida a optimização do funcionamento e dos procedimentos, tendo efectuado, em articulação com a estratégia global do desenvolvimento da governação electrónica, um estudo sobre a racionalidade da configuração de unidades orgânicas dos serviços públicos, o qual servirá de referência para a melhoria da distribuição de funções na fase subsequente.

## **2. Optimização da gestão dos trabalhadores da Função Pública e consolidação da equipa**

### **1) Alteração e aperfeiçoamento do regime jurídico da função pública**

Com a promoção gradual da reforma da administração pública e da governação electrónica, o modelo de trabalho dos serviços públicos tem vindo a mudar progressivamente.

Para melhor aproveitar os recursos humanos e elevar a eficiência administrativa, concluiu-se, em 2023, a alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos, tendo-se aperfeiçoado o regime de mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, regularizadas as competências dos dirigentes dos serviços em matéria de gestão de pessoal, bem como, introduzidas as disposições relativas à informatização da gestão de pessoal.

Relativamente à melhoria da mobilidade de pessoal, para que o respectivo regime seja mais flexível, procedeu-se à integração das quatro formas de mobilidade previstas anteriormente na lei, passando o regime de mobilidade a ser constituído por duas formas: a “transferência” e o “destacamento”, tendo sido ainda aperfeiçoadas as disposições existentes sobre a matéria. Assim sendo, os serviços públicos podem proceder à transferência ou ao destacamento de pessoal consoante as suas necessidades de trabalho.

Atendendo à participação do Governo da RAEM nos trabalhos de construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e às necessidades de mobilidade, a longo prazo, de trabalhadores dos serviços públicos de Macau para a Zona de Cooperação Aprofundada, a referida alteração alargou o âmbito de aplicação da comissão eventual de serviço dos trabalhadores que desempenhem funções nos serviços e organismos públicos do exterior e pessoas colectivas legalmente constituídas por estes serviços ou organismos públicos. O regime de comissão eventual de serviço aplica-se também ao pessoal provido em regime de contrato individual de trabalho e provido ao abrigo de estatuto privativo de pessoal.

Além disso, prevê-se expressamente que a comissão eventual de serviço enquadra o desempenho de funções por parte de trabalhadores dos serviços públicos em entidades com estatuto privativo de pessoal, criando-se assim um mecanismo de mobilidade entre carreiras, a fim de concretizar uma mobilidade bidireccional de trabalhadores entre os serviços simples e as entidades com estatuto privativo de pessoal, bem como entre as diferentes carreiras, eliminando-se os obstáculos legais que impediam a mobilidade de pessoal por causa das especificidades dos serviços e das carreiras.

Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), 29 trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM foram mobilizados para a Zona de Cooperação Aprofundada, em regime de comissão eventual de serviço. Por outro lado, com vista a resolver o brusco aumento de requerimentos de documentos pós-pandémico enfrentado pela Direcção dos Serviços de Identificação, foram destacados para esta 50 trabalhadores da função pública a partir do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, entidades da área da Administração e Justiça, para, através do regime de mobilidade supramencionado e da coordenação interdepartamental, prestarem apoio no tratamento dos pedidos de emissão de bilhete de identidade e de documento de viagem, tendo, portanto, o regime em apreço produzido, efectivamente, efeitos preliminares.

## **2) Promoção ordenada da abertura de concursos conforme as necessidades dos serviços públicos**

Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração do regime jurídico relacionado com o recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos, com a introdução de uma série de medidas de optimização, tais como a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a simplificação da forma de publicação das listas, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas. Tendo decorrido um certo período de tempo após a implementação do referido regime, segundo dados estatísticos, o procedimento que durava mais de 9 meses foi reduzido para 6 meses ou menos para a maioria dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais actualmente realizados, cuja taxa de comparência aumentou de cerca de 50% para mais de 80%, o que é indicativo de que o referido regime logrou alcançar os objectivos previstos.

No âmbito do concurso de avaliação de competências integradas, já está estabelecido um mecanismo permanente de realização. Os concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas têm lugar anualmente em Março e Outubro, dos quais o referente a habilitações académicas de licenciatura se realiza em Outubro anualmente, para que os recém-licenciados do respectivo ano também possam candidatar-se. Em 2023, foram lançados, em Março e Outubro, respectivamente, os concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino secundário complementar e de licenciatura.

A realização do “concurso especial”, aberto pelos serviços públicos que necessitam de trabalhadores com perfis idênticos, aliviou os encargos dos candidatos com a repetição de provas e reduziu os custos dos serviços públicos com a repetição de concursos. Na sequência do “concurso especial” de técnicos superiores na área de informática, concluído em 2022, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública continuou à afectação dos mesmos para preencher as vagas dos serviços públicos com necessidades.

O segundo concurso de transição, ou seja, o segundo concurso comumente designado de “195 para 260”, também foi aberto, cujas inscrições se iniciaram em Abril de 2023, tendo as provas escritas e as provas de operações informáticas sido realizadas em Outubro. Para que os candidatos se apresentassem bem preparados para as provas, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou, entre Junho e Setembro de 2023, 55 cursos de informática, de direito e de técnicas de redacção, cujo conteúdo logrou abranger não só todo o programa das provas, mas também os conhecimentos e as técnicas aplicados nas tarefas diárias dos trabalhadores, a fim de elevar a competência de trabalho dos candidatos e a sua confiança nas provas.

## **3) Aperfeiçoamento do sistema de acção de formação para elevar a qualidade e aumentar a eficácia**

Em 2023, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o objectivo de elevar a qualidade e aumentar a eficácia, e, através do aperfeiçoamento do modelo curricular

e do conteúdo das acções de formação, organizou visitas e Curso de Formação de Liderança, orientados por questões, aperfeiçoando constantemente o sistema de acção de formação destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos.

Os cursos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado continuaram a ser ministrados, com vista a consolidar os valores fundamentais de “Amor à Pátria e a Macau” dos trabalhadores dos serviços públicos. Foi ajustada e aperfeiçoada a configuração geral das “Acções de formação em regime de aproveitamento”, e até 30 de Setembro de 2023, foram realizadas 21 acções de formação em regime de aproveitamento destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos com os requisitos reunidos para efeitos de acesso aos graus 3 e 5, tendo mais de 990 pessoas concluído as acções de formação.

Até 30 de Setembro de 2023, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública organizou 12 visitas de estudo consoante as necessidades das diferentes áreas, as quais contaram com a participação de mais de 210 pessoas, tendo sido realizadas com uma nova mentalidade. Entre elas, foi organizado, a título experimental, o Curso de Estudos Temáticos sobre a Reforma do Regime de Apreciação e Aprovação de Projectos de Obras para dirigentes e chefias dos serviços competentes, durante o qual os formandos procederam a um intercâmbio profundo com as entidades de Hangzhou competentes, no sentido de conhecerem o pensamento reformista, o modelo de gestão e os meios técnicos de Hangzhou no âmbito de apreciação e aprovação de obras que visam “facilitar a vida dos cidadãos e beneficiar as empresas”. Após o regresso a Macau, os formandos do curso apresentaram sugestões acerca da simplificação e digitalização dos procedimentos do regime de apreciação e aprovação das obras de Macau, promovendo a implementação das respectivas medidas nos seus serviços.

Foram realizadas duas edições do Curso de Intercâmbio e Estudo para os Trabalhadores dos Serviços Públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin, com o objectivo de, através da organização de cursos de formação em diferentes temas ou áreas profissionais, reforçar o intercâmbio e a cooperação entre os serviços públicos e os seus trabalhadores dos Governos das três regiões, promover a cooperação regional e elevar, em conjunto, a capacidade de governação.

Quanto à 5.<sup>a</sup> edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública procedeu a uma reorganização do modelo curricular de acordo com as competências essenciais das chefias, tendo configurado actividades pedagógicas orientadas por questões, para que os formandos possam apresentar soluções e implementá-las nos trabalhos dos serviços públicos, formando, desta forma, a capacidade de gestão e a capacidade para tomar decisões políticas dos formandos. Além disso, com vista a promover a construção da equipa, para além de aperfeiçoar os requisitos de inscrição, a divulgação de informações, a organização curricular e o seu acompanhamento, procedeu-se à avaliação da distribuição das potencialidades dos formandos, a fim de proporcionar uma base para a criação de cursos de habilitação para o exercício de funções de chefia.

#### **4) Prestação de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos através de diversas formas**

Até 30 de Setembro de 2023, a um total de 1 387 trabalhadores dos serviços públicos de nível inferior com os requisitos reunidos foi conferido o subsídio para despesas dos descendentes e o subsídio para despesas em lares para idosos, tendo 12 trabalhadores com pesados encargos de vida recebido o subsídio de subsistência.

Para promover a saúde física e mental dos trabalhadores dos serviços públicos, até 30 de Setembro de 2023, foram realizadas, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 10 palestras sobre a saúde mental, 17 actividades de solidariedade e 235 actividades culturais, recreativas e desportivas, tendo sido ainda prestados 212 serviços de aconselhamento psicológico a um total de 52 trabalhadores dos serviços públicos. O Programa de Exame Médico para os Trabalhadores dos Serviços Públicos continuou a ser realizado, tendo 2 278 pessoas sido submetidas a exames médicos.

Além disso, foram realizadas palestras sobre o apoio à saúde mental no local de trabalho, destinadas ao pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, com vista a promover junto deste pessoal, em tempo útil, mais atenção à saúde mental dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, foi prolongado o horário de funcionamento do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, que também se mantém aberto aos domingos e feriados não obrigatórios.

### **3. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população**

#### **1) Revisão dos diplomas legais relativos à governação electrónica**

Em 2023, foram iniciados os trabalhos de alteração à Lei n.º 2/2020 (Governação electrónica), com o objectivo de otimizar o âmbito de aplicação da lei, a aplicabilidade dos documentos electrónicos, os processos com atendimento digital, os critérios de cobrança de imposto às certidões electrónicas e as notificações electrónicas, entre outros aspectos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável do Governo Electrónico da RAEM, sendo a respectiva proposta de lei submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

#### **2) Ampliação dos cenários de aplicação da governação electrónica**

Através de esforços conjuntos dos serviços públicos, o modelo de serviços convenientes para a população da “Conta Única de Macau” tem vindo a ser alargado, com o constante crescimento do número de serviços e funcionalidades. Até 30 de Setembro de 2023, mais de 541 mil pessoas já efectuaram o registo na “Conta Única de Macau”, a qual proporciona

319 serviços e funcionalidades, abrangendo áreas diversas como benefícios sociais, emprego, transporte, passagem da fronteira, cuidados de saúde, educação, cultura e recreação, empreendedorismo e negócio, certidão ou certificado de registo, pagamento de despesas domésticas, entre outras.

### **(1) Alargamento das funcionalidades e do âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”**

Para alargar o âmbito de aplicação da “Conta Única de Macau”, beneficiando mais grupos de diferentes áreas, foram adicionados na “carteira electrónica” os cartões de uso profissional de agente imobiliário e de contabilista, bem como os cartões de estudante de três instituições de ensino superior; na funcionalidade “pagamento de despesas domésticas” foi adicionado o pagamento de telecomunicações de outras entidades privadas. Além disso, foi aperfeiçoada a funcionalidade de abertura *online* da “Conta Única de Macau”, a qual permite que os titulares do “Título de Identificação de Trabalhador Não-residente” abram a “Conta Única de Macau” *online*, sem necessidade de se deslocarem pessoalmente ao balcão.

A experiência de utilização dos utilizadores tem vindo a ser melhorada. Foi acrescentada a funcionalidade “Minha educação”, a qual proporciona, de forma mais centralizada, vários serviços electrónicos, tais como o acesso escolar das crianças ao ensino infantil, os subsídios de acção social escolar e o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, facilitando aos residentes a consulta e o tratamento das respectivas formalidades de requerimento *online*, a qualquer momento; foram alargadas as possibilidades de marcação prévia para atendimento ao balcão, disponibilizando-se, actualmente, a marcação de mais de 600 serviços ao balcão de 28 serviços públicos, incluindo alguns do Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin; e foram lançados os serviços de registo e de alteração de endereço, podendo os cidadãos efectuar *online* o registo e a alteração de endereço em 23 serviços públicos, tudo feito de uma única vez, e, simultaneamente, aperfeiçoados os serviços *online* relativos ao Plano de Participação Pecuniária.

### **(2) Promoção de serviços electrónicos do registo civil**

O projecto de alteração ao Código do Registo Civil cria condições institucionais para a promoção da digitalização dos serviços de registo civil. Por esse motivo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Fundo de Segurança Social, entre outros serviços públicos, irão colaborar no lançamento de serviços electrónicos inovadores, incluindo “um assunto de nascimento” e “um assunto de casamento”, transformando os serviços anteriormente proporcionados por diversos serviços públicos num serviço integrado, reduzindo-se, de forma significativa, a deslocação dos cidadãos aos serviços públicos para tratamento e entrega repetida de documentos. Serão envidados esforços para concluir os estudos e trabalhos de construção do sistema em 2023, lançando-o oportunamente em 2024 conforme a situação da proposta de lei intitulada “Alteração ao Código do Registo Civil”.

### **(3) Promoção dos serviços electrónicos da área empresarial**

Uma vez que os serviços electrónicos solicitados pelas empresas e associações são diferentes dos serviços relacionados com a vida da população em geral, em 2023, o Governo da RAEM deu início aos trabalhos de construção de uma plataforma electrónica destinada a empresas e associações. Actualmente, encontra-se basicamente concluído o desenvolvimento da “Plataforma para Associações e Empresas”, a qual será lançada após auscultadas as opiniões da sociedade e experimentada globalmente.

No que diz respeito à reforma do regime de agência única para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, vários serviços públicos do Governo da RAEM trabalharam em conjunto, procedendo à reorganização dos fluxos de trabalho interdepartamentais e à simplificação dos procedimentos, conjugando a interligação de dados e a apreciação conjunta interdepartamental com o objectivo de “quebrar barreiras e facilitar o comércio às empresas”, para alcançar os efeitos de “reduzir os procedimentos de requerimento, reduzir a necessidade de entrega de documentos e reduzir o tempo de processamento”. A respectiva plataforma de requerimento electrónico e de apreciação conjunta será lançada em 2024.

### **3) Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos**

Com o objectivo de elevar a eficiência da gestão de pessoal dos serviços públicos, foram iniciados, em 2023, os trabalhos de reconstrução da Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos, através da reestruturação dos serviços electrónicos e dados relacionados com os recursos humanos e financeiros, estabeleceu-se um novo sistema designado por “Assuntos Governamentais”, a fim de promover a utilização gradual do tal sistema de gestão uniformizada pelos serviços públicos. Segundo o plano, será lançada, em primeiro lugar, a funcionalidade da gestão de pessoal. Os dados de pessoal dos serviços públicos recolhidos permitem que os serviços competentes conheçam, em tempo real, a situação dos recursos humanos, contribuindo para apoiar a criação de organismos e a gestão de pessoal. Por outro lado, o sistema “Assuntos Governamentais” irá lançar a funcionalidade de serviço *online*, designadamente referente a “assiduidade”, “falta por doença”, “subsídio de casamento” e “subsídio de nascimento”, entre outros, com vista a facilitar aos trabalhadores da função pública a apresentação dos respectivos pedidos.

### **4) Expansão do Centro de Computação em Nuvem para a elevação da cibersegurança**

O Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM, que entrou em funcionamento em 2019, tem vindo a proporcionar, após vários anos de desenvolvimento, uma plataforma

essencial de alta eficiência, segura e estável para a governação electrónica, suportando a operação de vários sistemas relevantes. O Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM será expandido sucessivamente, cujo trabalho de concepção da primeira fase da obra de expansão encontra-se a decorrer.

Por outro lado, com o intuito de garantir um funcionamento seguro e estável dos sistemas da governação electrónica, o Governo da RAEM actualizou a função de segurança do Centro de Computação em Nuvem, com vista a elevar a capacidade de gestão de segurança. Também deu continuidade à monitorização do Centro de Computação em Nuvem 24 horas por dia, 7 dias por semana, e à realização periódica de simulacros, a fim de elevar a capacidade de resposta aos riscos.

## **4. Novo modelo do bilhete de identidade e melhoria do serviço de tratamento de documentos**

### **1) Emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente**

O actual bilhete de identidade de residente do tipo “cartão inteligente” foi lançado há 10 anos, para aumentar a segurança do bilhete de identidade e em articulação com o desenvolvimento da governação electrónica, em 2023, foram concluídas as alterações à Lei n.º 8/2002 (Regime do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau) e ao Regulamento Administrativo n.º 23/2002 (Regulamento do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau), e actualizadas as técnicas criptográficas e as características contra a falsificação do bilhete de identidade, tendo sido optimizada a concepção do cartão do bilhete de identidade, e, ao mesmo tempo, foi alargado o âmbito de aplicação do bilhete de identidade de residente.

O Governo da RAEM emitirá, a partir do dia 15 de Dezembro de 2023, a nova geração do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM, adoptando a forma natural de renovação e fornecendo meios diversificados para o respectivo tratamento, para que os residentes de Macau possam substituir o documento de forma conveniente e célere.

### **2) Lançamento oficial da “identidade electrónica”**

Com a entrada em vigor, no dia 30 de Junho de 2023, das disposições sobre a identificação electrónica do bilhete de identidade de residente, prevista na Lei n.º 11/2023 (Alteração à Lei n.º 8/2002 – Regime do bilhete de identidade de residente da Região

Administrativa Especial de Macau), o Governo da RAEM lançou, no mesmo dia, um novo método de reconhecimento da identidade, isto é, a “identidade electrónica”.

Os residentes, através da “Conta Única de Macau”, efectuam a vinculação da sua “identidade electrónica”, deste modo, a sua identidade pode ser confirmada sem necessidade da exibição do bilhete de identidade de residente físico, podendo proceder ao tratamento de serviço nos serviços públicos ou nas entidades privadas autorizadas. Actualmente, este serviço aplica-se em vários cenários, tais como na passagem fronteiriça, utilização dos vales de saúde, marcação prévia do pedido de salvo-conduto para deslocação à China, inscrição e registo de assiduidade nos cursos do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, bem como nos serviços financeiros e de telecomunicações, entre outros.

O lançamento da “identidade electrónica” foi muito bem recebido pelos residentes, no primeiro dia, mais de 100 mil utilizadores da “Conta Única de Macau” efectuaram a vinculação. Até 30 de Setembro de 2023, mais de 267 mil pessoas tinham a “identidade electrónica” vinculada, a qual foi utilizada mais de 2,74 milhões de vezes na passagem fronteiriça, mais de 54 mil vezes nos serviços públicos e mais de 18 mil vezes nas entidades privadas.

### **3) Resposta rápida para satisfazer o aumento da procura do tratamento de documentos**

Com o ajustamento das medidas de prevenção contra a COVID-19, a procura do tratamento de documentos dos residentes teve um aumento exponencial. Até finais de 2022, cerca de 30 mil bilhetes de identidade e 120 mil títulos de viagem caducaram-se, os quais necessitavam de serem substituídos. Para o efeito, o Governo apresentou uma resposta rápida, tendo a área da Administração e Justiça aumentado a capacidade de atendimento no tratamento de documentos através da mobilização interdepartamental de recursos humanos. No período compreendido entre 7 de Fevereiro e 31 de Março de 2023, foi prolongado até às 21h00 o horário de expediente dos balcões de atendimento da Direcção dos Serviços de Identificação, tendo sido acrescentado o funcionamento dos balcões aos sábados e domingos, e ainda destacado pessoal na zona de serviços automáticos a fim de ajudar os residentes no tratamento de documentos. Durante esse período, foram tratados cerca de 64 mil requerimentos de bilhete de identidade e de título de viagem. Para responder ao pico do tratamento de documentos durante as férias de Verão, o prolongamento do horário para esse tratamento foi novamente implementado desde o mês de Julho até a Setembro de 2023, tendo finalizados aproximadamente 58 mil requerimentos de bilhete de identidade e de título de viagem.

A implementação das respectivas medidas especiais em duas fases aliviou eficazmente a pressão da Direcção dos Serviços de Identificação no tratamento dos documentos, até 30 de Setembro de 2023, tendo sido tratados um total de 224 mil requerimentos de bilhetes

de identidade e de títulos de viagem, dos quais, o número de requerimentos de passaporte da RAEM representou 200% em relação ao período homólogo de 2019, e 800% face ao de 2022.

#### **4) Lançamento de centro de serviços automáticos de 24 horas**

Para otimizar ainda mais os serviços automáticos de tratamento de documentos, a Direcção dos Serviços de Identificação e o Instituto para os Assuntos Municipais, através do aperfeiçoamento dos postos de atendimento existentes e do aumento de novos pontos de atendimento, planeia lançar 7 centros de serviços automáticos de 24 horas, e, em articulação com os novos modelos de quiosque de auto-atendimento e os novos quiosques de auto-levantamento de documentos, proporcionando uma nova experiência de serviços automáticos de tratamento de documentos para os residentes.

Os *software e hardware* dos novos quiosques de auto-atendimento de tratamento de documentos serão actualizados, alargando o âmbito de cobertura dos serviços automáticos de tratamento dos requerimentos de documento de identificação. Para além disso, com os procedimentos operacionais simplificados e o *design* de interface da aplicação optimizado, os residentes podem tratar de vários documentos de identificação com maior conveniência. Por outro lado, serão introduzidos quiosques de auto-levantamento, permitindo que os residentes escolham qualquer um dos centros de serviços para levantar o seu documento, quer o documento tenha sido requerido nos balcões ou nos quiosques automáticos, concretizando o objectivo de “tratamento e levantamento de documentos de identificação em qualquer centro de serviços”.

## PARTE II

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

## I. No domínio da Administração Pública

### 1. Melhoria da gestão e optimização da distribuição de funções

Em 2024, será optimizada a regulamentação relativa à gestão do pessoal de direcção e chefia, para reforçar a responsabilização, e ao mesmo tempo, em conjugação com o desenvolvimento da governação electrónica, será dada continuidade à reestruturação orgânica dos serviços públicos e à racionalização da distribuição de funções dos serviços, para o aumento da eficiência da Administração Pública.

#### 1) Optimização da regulamentação da gestão do pessoal de direcção e chefia

Em 2024, serão ouvidas opiniões quanto à proposta relativa à optimização da gestão do pessoal de direcção e chefia e quanto à criação de um regime disciplinar próprio do mesmo. Com base nisso, serão iniciados os trabalhos de revisão relativas às “Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia” e aos respectivos regulamentos administrativos, para aperfeiçoar as disposições relativas à nomeação e exoneração do pessoal de direcção e chefia e clarificar os deveres a que o mesmo está sujeito, e será estabelecido um regime disciplinar próprio aplicável ao mesmo, de modo a reforçar a responsabilização, a nível institucional, a responsabilização do pessoal de direcção e chefia de diversos níveis.

Por outro lado, proceder-se-á à análise e revisão relativas às disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que se aplicam há muitos anos e que ainda não foram alteradas, especialmente na parte que se refere ao regime disciplinar, para que o respectivo regime se possa adequar à necessidade das acções governativas actuais e articular com a implementação do regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

## **2) Revisão contínua da configuração das funções dos serviços públicos**

Em 2024, será concluído o trabalho da reestruturação orgânica do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Após uma série de trabalhos de reestruturação dos serviços públicos, fundos autónomos e equipas de projecto nos últimos quatro anos, a estrutura orgânica e as funções dos serviços públicos já se encontram praticamente racionalizadas. Em 2024, prosseguindo os princípios fundamentais que assentam na clarificação de funções, delimitação clara de competências e responsabilidades e, ainda, simplificação e eficiência, o Governo da RAEM continuará a rever a estrutura orgânica dos serviços, dando prioridade à melhoria da configuração interna das suas funções e, em articulação com o desenvolvimento ampliação da governação electrónica e em conjugação com a gestão do desempenho organizacional dos serviços, tornará a estrutura orgânica interna e a afectação de pessoal mais racionais e mais adaptadas às necessidades reais.

## **2. Consolidação da construção da governação electrónica em prol da facilitação da população e do comércio**

Para a implementação dos trabalhos no âmbito da governação inteligente, constantes do Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), adiante designado por 2.º Plano Quinquenal, em 2024, o Governo da RAEM continuará a consolidar o desenvolvimento da governação electrónica, tendo em conta a estratégia à medida e necessidades do público, como orientação de trabalho. Será dada continuidade à ampliação da aplicação dos serviços, bem como à construção de infraestruturas modernas, para proporcionar aos serviços públicos apoios mais efectivos, seguros e estáveis para a sua gestão interna e a prestação de serviços ao público, ao mesmo tempo, irá integrar e reorganizar os serviços *online* e *offline*, de modo a construir um Governo moderno e orientado na prestação de serviços facilitadores à população e ao comércio.

### **1) Alargamento dos serviços electrónicos convenientes à população e ao comércio**

A “Conta Única de Macau” continuará a aperfeiçoar os serviços personalizados para diversos grupos de utilizadores, nomeadamente, em articulação com a entrada em vigor da Alteração ao Código do Registo Civil, serão integrados serviços electrónicos inovadores tais como “um assunto de nascimento” e “um assunto de casamento”. Designadamente, no que concerne a “um assunto de nascimento”, os cidadãos poderão efectuar um requerimento para tratar, em simultâneo, das formalidades do registo de nascimento, registo no arquivo

do hospital público, marcação para o pedido da emissão do bilhete de identidade, pedido de subsídio de nascimento e respectiva abertura de uma “Conta Única de Macau”, entre outras, não necessitando de se deslocar a cada um dos respectivos serviços para a apresentação de requerimentos.

Por outro lado, a fim de evitar a apresentação repetida dos documentos, a “Conta Única de Macau” terá as suas funcionalidades alargadas, de forma a permitir que os documentos particulares uma vez apresentados num balcão de atendimento do Governo e, uma vez verificados, sejam carregados na plataforma da “Conta Única de Macau”, podendo os cidadãos utilizá-los directamente na “Conta Única de Macau” quando forem tratar das diversas formalidades dos serviços públicos. Será, ainda, estudada a integração de uma nova funcionalidade de resposta inteligente a cidadãos que consultam um serviço, como uma forma de optimização dos serviços integrados de atendimento ao público, de modo a reduzir, aos trabalhadores da linha de frente, o custo de tempo do tratamento dos procedimentos.

A “Plataforma para Associações e Empresas”, prevista ser lançada no primeiro trimestre de 2024, irá proporcionar, numa primeira fase, cerca de 70 serviços, inclusivamente, mais de 30 serviços nos âmbitos de renovação de licenças, declaração de início do emprego e declaração de cessação do emprego dos empregados, funcionamento e apoio financeiro das associações cívicas, certificado de inscrição de associação ou fundação, entre outros. Para facilitar a utilização da Plataforma por parte de utentes atendendo aos seus hábitos ou às suas preferências, a interface da Plataforma mostrará quatro partes principais: “Serviços públicos”, “Tópicos”, “Um assunto” e “Área das associações”. Ao mesmo tempo, será reformulado o regime de agência única de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas e será lançada uma nova plataforma electrónica para a apresentação de pedidos e para a apreciação conjunta, por forma a trazer mais conveniência para os grupos interessados.

Além disso, para aumentar a eficiência do processamento da declaração alfandegária necessária às operações de comércio externo, e para conceder mais facilidades a empresas para que possam prestar a referida declaração de forma centralizada e rápida na *Internet*, será iniciado um estudo sobre a reorganização da actual plataforma de “serviço de declaração alfandegária electrónica”, de modo a optimizar o ambiente de negócios.

## 2) Aumento da eficácia da gestão dos serviços públicos

Em 2024, as funcionalidades de diversas partes do sistema “Assuntos Governamentais” estarão disponíveis faseadamente e, tendo por base as funcionalidades actualmente existentes, será melhorado, de forma contínua, o sistema de gestão interna do Governo, designadamente, a inserção de novos conteúdos como “relatório em missão oficial de serviço”, “gestão de acesso”, “progressão do pessoal” e pedido de demais subsídios, entre outros, no sentido de concretizar a digitalização de todos os procedimentos da área da gestão dos recursos humanos, incrementando constantemente a eficácia da gestão administrativa.

### **3) Consolidação da construção do Centro de Computação em Nuvem e da cibersegurança**

Em 2024, dará continuidade à execução das obras de expansão da primeira fase do Centro de Computação em Nuvem segundo o planeado. Prevê-se que, após concluídas, faseadamente, as obras de expansão global, seja assegurada a satisfação das necessidades decorrentes do desenvolvimento da governação electrónica da RAEM de médio e longo prazo.

Concomitantemente, para além de prosseguir com os trabalhos já desenvolvidos, será promovida activamente a elaboração e implementação das respectivas directrizes técnicas para reforçar a gestão de vulnerabilidades da cibersegurança de diversos serviços públicos.

### **4) Alargamento das medidas convenientes à população na renovação do BIR da nova geração**

Atendendo à emissão da nova geração do Bilhete de Identidade de Residente (BIR) da Região Administrativa Especial de Macau no dia 15 de Dezembro de 2023 e dado a renovação do BIR decorrer de uma forma natural, prevê-se que, em 2024, pelo menos cerca de 130 mil residentes venham a requerer o novo BIR. Por este motivo, a Direcção dos Serviços de Identificação irá proporcionar diversos meios para o tratamento do BIR, tais como, deslocação pessoal ao balcão de atendimento, apresentação de requerimento *online* e no quiosque para o tratamento e levantamento do BIR, assim como irá destacar trabalhadores para a prestação de serviços externos em escolas e associações, de modo a facilitar a vida aos residentes na substituição do BIR.

Além disso, prevê-se que seja lançado, no primeiro trimestre de 2024, um serviço *online* de tratamento da renovação do Bilhete de Identidade de Residente Permanente (BIRP) da RAEM, através do qual, os requerentes que reúnem os requisitos podem tratar da respectiva formalidade *online*, necessitando de deslocar-se ao local físico só aquando do levantamento do BIRP.

## **3. Realização da eleição para o Chefe do Executivo de acordo com a lei**

O Chefe do Executivo do V Governo terá completado o seu mandato à data de 19 de Dezembro de 2024. Em cumprimento escrupuloso do Anexo I da Lei Básica e da revista Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, o Governo da RAEM irá criar a Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo (CAECE) à qual irá competir gerir, coordenar e organizar diversas acções relativas à eleição do Chefe do Executivo do VI Governo, bem como assegurar a justiça, imparcialidade e integridade da eleição do Chefe do Executivo.

Atendendo às novas alterações introduzidas na Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, os diversos serviços públicos não se pouparão a esforços para uma maior adequação à Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM e à CAECE no desenvolvimento dos trabalhos de verificação dos candidatos quer à eleição para o cargo do Chefe do Executivo, quer à eleição dos membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo se defendem a Lei Básica e se são fiéis à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, para implementar integralmente o princípio “Macau governado por patriotas”.

Concomitantemente, será prestado apoio à CAECE no aperfeiçoamento do processo eleitoral e da organização concreta, a fim de aumentar a eficiência dos trabalhos e a conveniência às pessoas interessadas. O Governo da RAEM continuará a reforçar a divulgação das informações e actividades promocionais sobre as eleições junto dos residentes para aprofundar o seu conhecimento sobre o regime eleitoral, fortalecendo a boa cultura eleitoral e aumentando a qualidade das eleições.

#### **4. Melhoria da gestão e reforço da formação dos trabalhadores**

O Governo da RAEM continuará a criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dando prioridade aos trabalhos relacionados com o recrutamento, a formação e as medidas de apoio e de incentivos, de modo a reforçar a formação da equipa.

##### **1) Promoção da abertura de concursos atendendo às necessidades dos serviços públicos**

Está planeada a abertura, em 2024, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a diferentes níveis de habilitações académicas. Será dada continuidade à promoção de abertura conjunta de “concursos especiais” junto dos serviços com necessidades comuns do pessoal, evitando desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos por diversos serviços públicos. Será feita a revisão do designado concurso de “195 para 260” já realizado, tendo em vista a optimização dos futuros concursos de transição.

##### **2) Reforço da formação das competências dos trabalhadores da Função Pública**

Em 2024, o Governo da RAEM continuará a realizar os cursos temáticos relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, por forma a reforçar a formação educativa sobre a realidade do país, permitindo aos trabalhadores dos serviços públicos conhecer, de forma abrangente e aprofundada, a segurança nacional.

Na sequência das experiências advindas do Curso de Estudo Temático sobre a Reforma do Regime de Apreciação e Aprovação de Projectos de Obras, será dada continuidade à organização de visitas de estudo de acordo com o princípio de “orientação para os problemas”, alargando o seu âmbito a outros temas ou outras áreas de especialização e serão orientados os trabalhadores dos serviços públicos a “levarem consigo questões” na participação em actividades como visitas *in loco*, debate de casos, partilha de experiências e palestras temáticas, o que lhes irá permitir reforçar o conhecimento sobre as respectivas áreas e aumentar a capacidade de resolução dos problemas complicados. Além disso, está ainda planeada a organização de vistas temáticas e actividades de intercâmbio sob o tema “concretização do aprofundamento da integração social e nos domínios em prol do bem-estar da população entre Guangdong e Macau”.

Será efectuada uma revisão da 5.<sup>a</sup> edição do Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos tendo em vista a optimização da configuração e organização deste curso, de modo a proceder-se a uma boa preparação para o curso de formação da próxima fase, continuando-se a formar e a fazer a reserva de quadros qualificados para o Governo da RAEM.

Simultaneamente, o Governo da RAEM continuará a organizar cursos de formação de competências integradas destinados a trabalhadores de diferentes níveis dos serviços públicos, nomeadamente, acções formativas para os novos trabalhadores que ingressaram na Administração Pública, cursos nas áreas jurídica, de gestão administrativa e optimização dos procedimentos, de utilização da tecnologia informática, de relações públicas e de técnica de comunicação, entre outras, procurando reforçar as competências integradas e a consciência de bem servir dos trabalhadores dos serviços públicos. Além disso, será ponderado o alargamento das actividades formativas *online*, criando um leque diversificado de modelos de formação.

### **3) Prestação contínua de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos**

Em 2024, o Governo da RAEM promoverá, como sempre, diversas medidas de assistência e apoio aos trabalhadores dos serviços públicos. Para além da atribuição dos vários apoios financeiros aos trabalhadores de nível inferior, serão mantidas a prestação de serviços de aconselhamento psicológico a trabalhadores dos serviços públicos com necessidades e a organização de palestras sobre a saúde psicológica, inclusivamente, palestras que possam vir a promover junto dos superiores hierárquicos o reforço do seu apoio aos subordinados.

Por outro lado, serão realizadas actividades culturais, recreativas e desportivas, assim como actividades para pais e filhos, destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos para enriquecimento da sua vida pós-laboral e familiar. Será promovida, juntos dos trabalhadores, a participação em actividades de solidariedade social e em acções de voluntariado. Serão organizados periodicamente exames médicos para os trabalhadores dos serviços públicos e será elaborado um manual de apoio servindo este como uma referência para os

serviços públicos, de modo a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores da Administração Pública e um ambiente de trabalho harmonioso.